



Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não
Celetista

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA PARA
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS
SEUS SERVIDORES MEDIANTE
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO.**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) ALEXSANDRO FLAVIO EVANGELISTA, GERENTE GERAL, RG 1675184 SSP GO CPF: 569342976-87 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **CAIXA** e do outro lado o/a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA** com Sede/Filial na cidade de URUCUIA, sito a R FLONORIA RAMOS nº 18, inscrita no CNPJ sob o nº 73.936.338/0001-23 neste ato representado(a) por ADÃO GOMES DA MATA, CPF 921.638.666-53 e RG 2.151.550 doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da **CONVENENTE**, desde que:

- a) tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da **CAIXA**.